

ARQUIVO

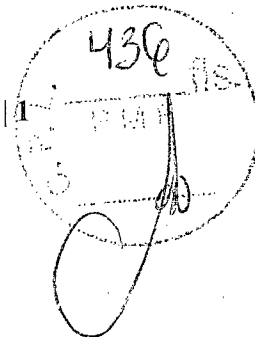
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO N°. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 26/2015
Pregão Eletrônico nº 295/2014
Processo nº **P263346/2014**

Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 22 de Fevereiro de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º.09.485.574/0001-71, com sede na AV. Capitão Hugo Bezerra n.º 181- Barroso-Fortaleza-CE, Tel: (85)3452.3100, Email: licitacao7prohospital@gmail.com, representada por José Rufino Da Silva Neto, CPF n.º456.691.633-20

- Empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ n.º.05.675.713/0001-79, com sede na Rua Julio César, 1013 – Jardim América-CEP: 60.410-505 –FONE-FAX: (85) 3253.411, 8677-0027, 9927-4934 , Email: superfio2003@gmail.com, representada por José Sales de Silveira D'Almeida, CPF n.º619.235.833-87

Empresa **ML COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ n.º.04.909.848/0002-70, Com sede na Rua Doze de Outubro n.º 241, Bairro Canhema, na cidade de Diadema-SP CEP: 09941-210,

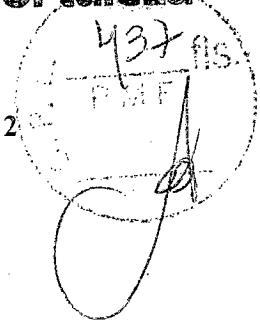
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. | 2



FONE: (005511)4071-1520, representada por Mariana Alves Dos Santos, CPF nº 279.576.148-33

Empresa **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº.03.967.966/0001-90, Com sede na AV. da Saudade, 2967- Passaré- CEP 60861.330- FONE: (85) 3289.3166 FONE/FAX: (85)3295.2328 Fortaleza-CE Email: enfermed@terra.com.br, representada por Tibério Cavalcante Carvalho, CPF nº211.849.173-53

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 295/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/01/2015, às fls. 435, do Processo nº **P263346/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

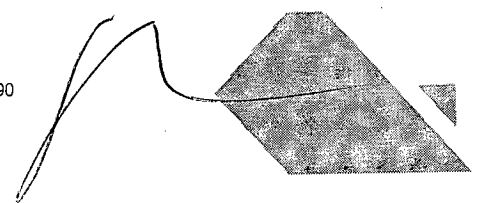
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 295/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA**, cujas especificações e



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. | 3

438
13

quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 295/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P263346/2014**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZÁ | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. | 4

439
P.M.F.
[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços,

[Handwritten signatures and initials]

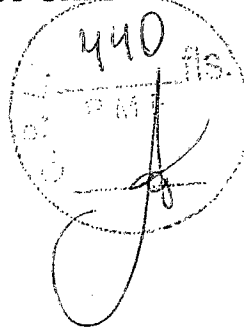
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. | 5



anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **Núcleo de Farmácia** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

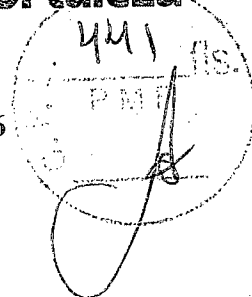
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 6



b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil.**

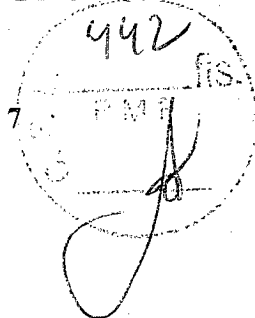
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. 17



Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº295/2014**

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

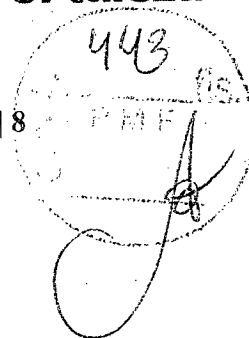
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. | 8



I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda - O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal,

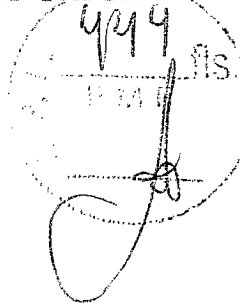
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 9



em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

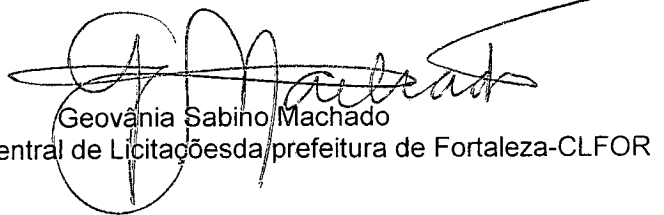
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

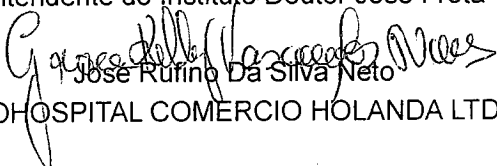
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

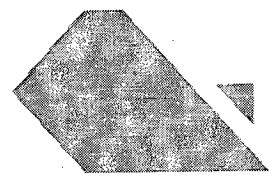
Signatários:

Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2015


Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR


Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF


José Rufino Da Silva Neto
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA



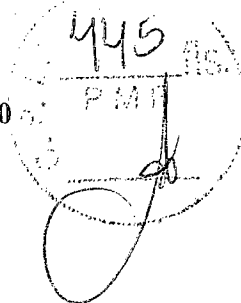
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. | 10



P.P. Juscelino e Frota
José Sales de Silveira D'Almeida

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Mariana Alves Dos Santos

Mariana Alves Dos Santos

ML COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS
HOSPITALARES

Tibério Cavalcante Carvalho

Tibério Cavalcante Carvalho

ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 /2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 295/2014**

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)	CNPJ
01, 02, 03 E 07	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
04 E 05	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	05.675.713/0001-79
06	ML COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MAT MED HOSP	04.909.848/0002-70
08	ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	03.967.966/0001-90

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. | 11

446
PM
[Handwritten signature]

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA TAMANHO ADULTO, EM PVC SILICONIZADO EM SILICONE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXIVEL, COM FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL AO PACIENTE; CONECTOR PLASTICO ATOXICO, MEDIDA PADRAO PARA ADAPTAÇÃO DE TRAQUEIA CORRUGADA, QUE PERMITA ANGULAÇÃO DE ATÉ 360°, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM GARANTIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. R.M.S.: 80070210021. MARCA: MD.	PEC	1.000	7,99	7.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)						
02	02.01	MASCARA VENTURI - KIT COMPLETO VENTURI PARA ADULTO, CADA UM COMPOSTO POR MASCARA SILICONIZADA, ATÓXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ISENTA DE LATEX, COM ELASTICO PARA AJUSTE FACIAL E PRESILHA PARA AJUSTE NASAL, COM ORIFICIOS LATERAIS ANTI REINALANTE, TRAQUEIA TRANSPARENTE DE 18 CM, COPO EM POLIPROPILENO COM ENTRADA PARA OXIGENIO, PROLONGAMENTO DE OXIGENIO, DILUIDORES COLORIDOS PARA AS CONCENTRAÇÕES DE (FIO2) 24%.	PEC	3.000	13,41	40.230,00

[Handwritten signature]

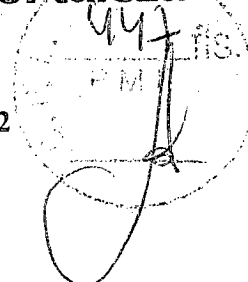
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de **Fortaleza**

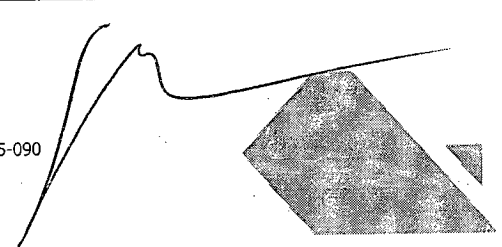
PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. | 12



		28%, 31%, 35%, 40% E 50%. RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCALVE E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA. R.M.S.: 80070210021. MARCA: MD.				
VALOR TOTAL DO LOTE: RS 40.230,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS)						
03	03.01	REANIMADOR MANUAL PARA USO DURANTE MANOBRAS DE RESSUSCITAÇÃO DE PACIENTES EM PARADA CARDIORESPIRATÓRIA, APNÉIA OU COM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM PACIENTES ADULTOS. BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE COM VOLUME INTERNO DE 1600ML E QUE PERMITE SER AUTOCLAVADO, POSSUINDO ESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MÁSCARAS EM SILICONE TRANSPARENTE E INQUEBRÁVEL E VÁLVULA BICO DE PATO UNIDIRECIONAL. OFERECER 1(UM) ANO DE GARANTIA. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE	PEÇA	1000	189,00	189.000,00

Handwritten signatures and initials on the right margin.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. | 13

448
P.M.F.
30

		GARANTIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S.: 80070210020. MARCA: MD.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS)						
07	07.01	SISTEMA DE VENTILAÇÃO TIPO BARAKA - SISTEMA DE ANESTESIA PEDIÁTRICA DUPLO T BARAKA COM BALÃO DE 1/2 LITRO CIRCUITO DE ANESTESIA, COMPOSTO POR BALÃO EM SILICONE DE 1/2 (MEIO)LITRO, TRAQUEIA DE SILICONE 300MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS, 01 COTOVELO E 01 MÁSCARA TRANSPARENTE EM SILICONE. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PEÇA	250	171,00	42.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 42.750,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 279.970,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)						

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	04.01	MÁSCARAS LARÍNGEAS REUTILIZÁVEIS Nº 2 - MÁSCARA LARÍNGEA TOTALMENTE EM SILICONE PARA USO SUPRA GLÓTICO PARA ACESSO À VIA AÉREA DURANTE ANESTESIA OU ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA	20	240,00	4.800,00

m
g
t
g
g

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. | 14

449
fis.
[Handwritten signature]

		<p>SEM NECESSIDADE DO USO DO LARINGOSCÓPIO. PERMITE VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS DE NO MÍNIMO 20 CMH2O CONSTITUÍDA POR CUFF DE VEDAÇÃO INFLÁVEL REFORÇADO E COM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE VEDANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO PASSAGEM DE AR PARA TRAQUÉIA. NESTE PONTO DEVE POSSUIR BARRAS QUE PROTEJAM OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> ◦ RESISTENTE À TRAÇÃO, DOBRAS E ESMAGAMENTO. ◦ DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR PARA TUBO 15 MM PADRÃO. ◦ DEVE PERMITIR ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR DIVERSAS VEZES PARA REUTILIZAÇÃO. <p>APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S.: 80070210018. MARCA: HANGZHOU.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)						
05	05.01	MÁSCARAS LARÍNGEAS REUTILIZÁVEIS Nº 3 - MÁSCARA LARÍNGEA TOTALMENTE EM SILICONE PARA USO SUPRA	PEÇA	50	260,00	13.000,00

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. | 15

450 fis
PMF
3
[Handwritten signature]

	<p>GLÓTICO PARA ACESSO À VIA AÉREA DURANTE ANESTESIA OU ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, SEM NECESSIDADE DO USO DO LARINGOSCÓPIO. PERMITE VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS DE NO MÍNIMO 20 CMH2O CONSTITUÍDA POR CUFF DE VEDAÇÃO INFLÁVEL REFORÇADO E COM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE VEDANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO PASSAGEM DE AR PARA TRAQUÊIA. NESTE PONTO DEVE POSSUIR BARRAS QUE PROTEJAM OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE.</p> <ul style="list-style-type: none">• RESISTENTE À TRAÇÃO, DOBRAS E ESMAGAMENTO.• DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR PARA TUBO 15 MM PADRÃO.• DEVE PERMITIR ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR DIVERSAS VEZES PARA REUTILIZAÇÃO. <p>APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S.: 80070210018. MARCA: HANGZHOU.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)					

[Handwritten marks]

[Handwritten signature and stamp]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. | 16.

451
[Handwritten signature and stamp]

ML COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MAT MED HOSP						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
06	06.01	MÁSCARAS LARÍNGEAS REUTILIZÁVEIS Nº 4 MÁSCARA LARÍNGEA TOTALMENTE EM SILICONE PARA USO SUPRA GLÓTICO PARA ACESSO À VIA AÉREA DURANTE ANESTESIA OU ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, SEM NECESSIDADE DO USO DO LARINGOSCÓPIO. PERMITE VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS DE NO MÍNIMO 20 CMH2O CONSTITUÍDA POR CUFF DE VEDAÇÃO INFLÁVEL REFORÇADO E COM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE VEDANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO PASSAGEM DE AR PARA TRAQUÉIA. NESTE PONTO DEVE POSSUIR BARRAS QUE PROTEJAM OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. RESISTENTE À TRAÇÃO, DOBRAS E ESMAGAMENTO. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR PARA TUBO 15 MM PADRÃO. DEVE PERMITIR ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR DIVERSAS VEZES PARA REUTILIZAÇÃO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA, TEMPO DE VALIDADE E	PEÇA	100	210,00	21.000,00

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

[Handwritten signature and stamp at the bottom right]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. | 17

452
P.M.F.
[Handwritten signature]

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S.: 80047300379. MARCA/MODELO: AMBU-326.400.000. FABRICANTE: AMBU A/S. PROCEDENCIA: IMPORTADO.				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	08.01	SISTEMA DE ANESTESIA PEDIÁTRICA DUPLO T BARAKA COM BALÃO DE 1/2 LITRO CIRCUITO DE ANESTESIA, COMPOSTO POR BALÃO EM SILICONE DE 1 LITRO, TRAQUEIADE SILICONE 300MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS, 01 COTOVELO E 01 MÁSCARA TRANSPARENTE EM SILICONE. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA: 80435140001. FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. MARCA: PROTEC. PROCEDENCIA: NACIONAL	PEÇA	500	200,80	100.400,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 100.400,00 (CEM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 100.400,00 (CEM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

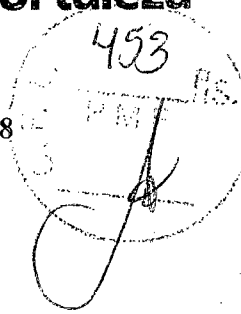
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



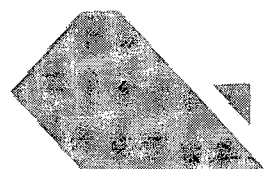
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 295/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
PROCESSO ADM. Nº263346/2014

FL. | 18



VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RS419.170,00
(QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS)





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 09.485.574/0001-71, SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ n.º. 05.675.713/0001-79, ML COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ n.º. 04.909.848/0002-70, ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ n.º. 03.967.966/0001-90; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 295/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo n.º. P263346/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais n.º. 13.090 de 08/03/2013 e n.º. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal n.º. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal n.º. 10.520, de 17/07/2002 e Lei n.º. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 295/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

23 FEV. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antonio de Oliveira Barros
Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 7

Apostilamento ao Contrato nº 06/2014, celebrando entre a Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR e a empresa F.P. FAÇANHA EPP, incluindo Projeto Atividade 23.122.0001.2601.0001 ao aludido pacto. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

*** **

CONTRATO SETFOR Nº 07/2014 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO. Nesta data, considerando o que consta no Processo nº P472179/2015, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, faço Apostilamento ao Contrato nº 07/2014, celebrando entre a Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza - SETFOR e a empresa AUTOMAX-GLAUCIA LIMA GREES, incluindo Projeto Atividade 23.122.0001.2601.0001 ao aludido pacto. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2015. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 02/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, no so de suas atribuições legais. RESOLVE designar à Comissão da Habilitação Jurídica referente ao Edital nº 02/2015/SECULTFOR - Chamamento Público Seleção de Entidade sem fins lucrativos com objetivo de realização da produção do 66º salão de abril - 2015, os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Vitor Melo Studart	94.856-03
Ronaldo Felipe Rolim Nogueira	10.504-02
Jane Maria Saraiva Mapurunga	07.274-01

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 03/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar à Comissão de Habilitação Técnica referente ao Edital nº 02/2015/SECULTFOR - Chamamento Público Seleção de Entidade sem fins lucrativos com objetivo de realização da produção do 66º salão de abril - 2015, os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Fabrizio Diogo de Siqueira Frota	96.276-03
Germana Coelho Vitoriano	22.164-03
Lenildo Monteiro Gomes	97.142-02

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, SUPERFIO Comercio de Produ-

tos Médicos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, ML Comércio Importação Exportação de Materiais Médicos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 04.909.848/0002-70, ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de assistência ventilatória, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 295/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P263346/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 295/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 32/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa MSB Comércio e Representacoes Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, empresa PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/001-17. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de instrumentais da cirurgia e traumatologia buco-maxilofacial (Parte 01), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 340/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P307166/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 340/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 19 de fevereiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

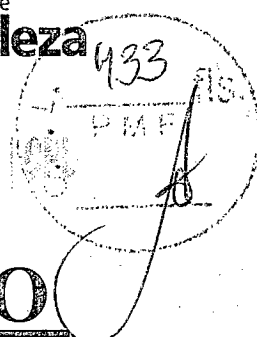
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o

resultado do Procedimento Licitatório nº P297532/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 290/2014 - A, Edital nº 1798, (Registro de Preços) objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de lamina para dermatomo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital, por um período de 12 meses, com a empresa: MARCA MÉDICA VENDAS ONLINE LTDA ME., para o lote 01, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 35.792,40 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam



PUBLICAÇÃO

12/2014 - 11/10/15



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P263346/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 295/2014, edital nº. 1835, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA**, por um período de 12 meses, com as empresas: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**, para os lotes 01, 02, 03 e 07; **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, para os lotes 04 e 05; **ML COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, para os lotes 06; **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, para o lote 08; perfazendo o valor global da licitação de **RS 419.170,00 (Quatrocentos e dezenove mil, cento e setenta reais)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

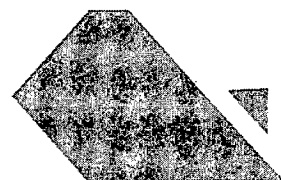
Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laurelio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
21 JAN. 2015
[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 Fontes 212 e 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 16 de janeiro de 2015. Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P263346/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 295/2014, Edital nº 1835, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição material de assistência ventilatória, por um período de 12 meses, com as empresas: PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda., para os Lotes 01, 02, 03 e 07; SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para os lotes 04 e 05; ML Comércio Importação e Exportação de Material Médico Hospitalar Ltda., para o Lote 06; ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda., para o Lote 08; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 419.170,00 (quatrocentos e dezenove mil, cento e setenta reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2015. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P259086/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 301/2014, Edital nº 1866, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de instrumentais para neurocirurgia (parte 05), por um período de 12 meses, com a empresa: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA., para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 86.310,66 (oitenta e seis mil trezentos e dez reais e sessenta seis centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2015. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA ACFOR Nº 002/2015 - A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR, no uso de suas atribuições legais, considerando a adoção de providências legais administrativas para prosseguimento da licitação referente à Tomada de Preços nº 001/2014, cujo objeto é a contratação de consultoria técnica especificada visando a definição e implementação da regulação dos serviços objeto do contrato de concessão, e seus aditivos, do Município de Fortaleza e a Empresa ECOFOR AMBIENTAL S/A, pelo período de 06 (seis) meses, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos do Edital nº 1346. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a comissão de técnicos, abaixo discriminados, que serão responsáveis pela análise das propostas técnicas e emissão de pareceres técnicos: FRANCISCO HUMBERTO DE CARVALHO JÚNIOR - Engenheiro Civil - matrícula 09.290-10; SINÉSIO SANTIAGO DA SILVA - Servidor Municipal - matrícula 73.434-01; MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA AROUCA - Diretor Administrativo Financeiro - matrícula 96.105-03. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, ficando a partir da presente data revogadas todas as disposições em contrário. GABINETE

DO PRESIDENTE DA ACFOR. Fortaleza, 07 de janeiro de 2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Homero Cals Silva - PRESIDENTE.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATO Nº 0235/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, AURINETE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, simbologia AT-4. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.

*** **

ATO Nº 0236/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, ALINE DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.

*** **

ATO Nº 0237/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, ALINE DE FÁTIMA M. DA COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. Vereador João Salmito Filho - PRESIDENTE.

*** **

ATO Nº 0238/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, ANA ALINE SILVA PAIVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, simbologia AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. Vereador João Salmito Filho - PRESIDENTE.

*** **

ATO Nº 0239/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, ANA ANGÉLICA LEITE ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia AT-4. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. Vereador João Salmito Filho - PRESIDENTE.

*** **

ATO Nº 0240/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, ANA CAMILA AMARAL FARIAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Estagiário, simbologia AT-5. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. Vereador João Salmito Filho - PRESIDENTE.

*** **

ATO Nº 0241/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições